



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

LEI nº. 3.040, DE 17 DE ABRIL DE 1998.

**DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE  
"GONÇALVES OLIVEIRA".**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município: FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É dada a denominação de "GONÇALVES OLIVEIRA" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º. - A artéria localiza-se na chácara nº. 124 do Polígono Três Vendas, iniciando na Rua José dos Santos Capelo até a Escola Angelo Emílio Grando, Direção Norte-Sul.

Art. 3º. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua GONÇALVES OLIVEIRA - Pedreiro".

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 17 DE ABRIL DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN  
Sec. Mun. de Administração